



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1.117/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre instituir em caráter permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Fórum Inter-Religioso para uma cultura de Paz e Liberdade de Crença, no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto em questão tem por objetivo constituir, de modo permanente, uma instância de diálogo e reflexão entre as mais variadas orientações religiosas, tendo por eixo o convívio livre e pacífico. Em um contexto no qual as tensões se agravam a todo momento, principalmente no plano político-ideológico e da moral, é interessante que surja uma iniciativa cujo fulcro seja a tolerância religiosa e a promoção de valores integrativos. Certamente a municipalidade só tem a ganhar com a aprovação desta iniciativa, que contribuirá para a construção de um ambiente social menos conflagrado.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 01/08/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Amauri Silva (PSC) - Relator

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).